



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

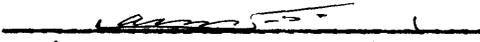
LEI Nº 715

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua Domingos Táboas Bernardes", a atual travessa 5, localizada na Vila Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

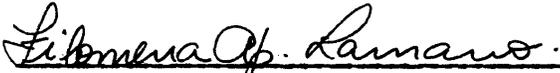
Pirassununga, 16 de maio de 1963


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura.

Data supra.



Secretária Subst. da P.M.